

ONS

**Carta Compromisso
2003 / 2004**

CARTA COMPROMISSO **(anexo ACT 2003/2004)**

ITEM 1º - REMUNERAÇÃO VARIÁVEL

O ONS continuará, através da Diretoria Executiva, fazendo gestões junto ao Conselho de Administração, bem como a ANEEL no sentido de implantar uma política de remuneração variável para os empregados do ONS. Se compromete também a incluir em seu orçamento anual, sem responsabilidade pela aprovação, verba específica para implantação de tal política.

ITEM 2º - SOBREAVISO

A Empresa durante a vigência do Acordo 2003/2004, ampliará onde necessário na Empresa, os estudos relativos à reavaliação da escala de sobreaviso, respeitando as especificidades de cada Área.

ITEM 3º - BOLSA DE TRANSFERÊNCIA

o ONS durante a vigência do ACT 2003/2004 criará um sistema de cadastramento para tal finalidade, cuja aplicação estará condicionada também as necessidades da Organização.

ITEM 4º - PROGRAMA PSICOPEDAGÓGICO

Na vigência do ACT 2003/2004, o ONS irá efetuar a identificação e o cadastramento de filhos de empregados portadores de deficiência física ou mental e avaliará a razoabilidade da implantação.

ITEM 5º - GRATIFICAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO

O ONS fará constar na agenda da reunião de acompanhamento do Acordo em dezembro/03, discussão sobre o assunto.



ITEM 6º – PLANO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

O Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos – PDRH do ONS para 2004, que se encontra em elaboração, será apresentado para as Entidades Sindicais e implementado conforme cronograma abaixo:

NOVEMBRO/03	Consolidação do levantamento das necessidades de treinamento.
DEZEMBRO/03	Estruturação do Plano de Ações de Desenvolvimento Individual e Corporativo.
JANEIRO/04	Apresentação às Entidades Sindicais para Sugestões.
FEVEREIRO/04	Implantação das Ações de Treinamento / Desenvolvimento

ITEM 7º – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O Modelo de Gestão do ONS prevê que a gestão de desempenho será realizada em duas dimensões, abrangendo avaliações individuais e setoriais, sua implantação obedece a seguinte cronograma:

OUTUBRO/03	Consolidação das sugestões dos empregados e consistência da sistemática
NOVEMBRO/03	Ajustes na metodologia, desenho do Modelo Integrado e validação na Força Tarefa
JANEIRO/03	Apresentação às Entidades Sindicais para sugestões
FEVEREIRO/04	Treinamento dos gestores
MARÇO/04	Realização do 1º ciclo de avaliação

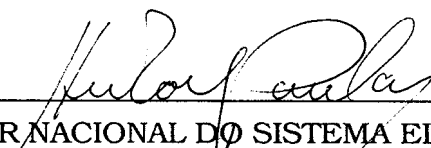


ITEM 8º - PLANO DE CARREIRA

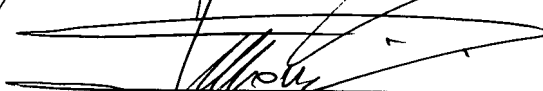
O Plano de Carreira do ONS será estruturado e terá a sua estratégia de aplicação conforme cronograma abaixo:

DEZEMBRO/03	Elaboração dos Estudos e Concepção do Modelo
JANEIRO/04	Estruturação do Modelo e dos Instrumentos Normativos
FEVEREIRO/04	Apresentação as Entidades Sindicais para sugestões.
MARÇO/04	Ajustes e Revisões do Modelo e Aprovação
ABRIL/04	Implantação do Plano


Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2003.



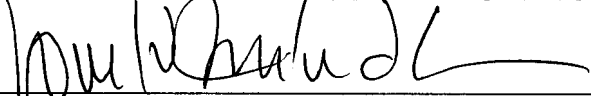
OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELÉTRICO - ONS



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS - FNE



FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DE SINDICATOS DE ENGENHEIROS - FISENGE



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS URBANITÁRIOS - FNU



SINDICATO DOS URBANITÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL - STIU/DF



SINDICATO DOS URBANITÁRIOS DE RECIFE - SINDURB/PE



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ENERGIA DO RJ -
SINTERJUR



SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DE FLORIANÓPOLIS - SINERGIA